EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI

Entre a Cultura do Medo e a Busca da Liberdade

VALDEMAR SGUISSARDI

JOÃO DOS REIS SILVA JR

UFSCAR

história recente do Brasil, e da educação brasileira em particular, é permeada por continuidades, descontinuidades ou rupturas decorrentes das mudanças na economia, na estrutura do Estado, na sociedade civil e na constituição da cidadania. Muitas reformas institucionais ocorreram desde os anos 1950 até o primeiro lustro deste século. Tendo em geral origem no Estado, buscaram mudar os processos de construção da sociabilidade humana, visando adequá-la à forma assumida pelo país em cada tempo histórico, para o que tem concorrido de forma específica a educação.

O golpe militar de 1964 concretizou-se como resultado da contradição entre o econômico e o político; contradição entre um processo sócio-econômico que buscava a internacionalização da economia brasileira e uma ideologia nacionalista da maioria da classe política, isto é, de parte do Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). O golpe significou, portanto, uma ruptura política na continuidade sócio-econômica, ao impor, por processos coercitivos, drásticas e profundas modificações nas estruturas sociais, visando também atingir transformações nas superestruturas do país.

Nesse contexto, no plano educacional, o governo militar-autoritário, sob pressão social, intentou aumentar a “produtividade” das escolas públicas com a adoção de princípios administrativos empresariais, além de, desde o início, conduzir a uma gradativa privatização da educação. Dão clara demonstração disto os decretos-lei editados pelo Governo militar de turno. No caso da educação superior, os Decretos-lei 53/66 (este que fixa princípios e normas para as universidades federais) e 252/67 (que estabelece normas complementares ao Decreto-lei nº 53/66), bem como os diversos acordos firmados entre o Ministério da Educação e Cultura e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), que supervisionou e financiou parcialmente a economia brasileira nos primeiros governos militares. Nesse contexto e disso decorreram em grande medida a denominada reforma universitária de 1968 (Lei 5.540)e a reforma do ensino de 1.º e 2.º graus em 1971 (Lei 5.692). Os anos que se seguiram foram marcados por profunda reorganização do campo educacional no país, na direção de uma determinada sociabilidade do cidadão brasileiro, como tantos estudos já o demonstraram.

No entanto, o projeto de “Brasil Potência”, expresso no projeto político-militar para o país, mostrou logo seus limites, quando as conseqüências da grande crise da social-democracia, especialmente européia, e do nacional-desenvolvimentismo, na América Latina, aportaram ao Brasil, associadas à ausência de poupança nacional, provocando o crepúsculo do milagre econômico e conduzindo à iminência de uma crise social sem precedentes. Com a redemocratização dos anos 1980, essa crise foi politizada no processo de transição do poder político das mãos dos militares para as dos civis; de um regime ditatorial para uma quase-democracia.

A contradição, entre, de um lado, um profundo déficit social e produtivo, e, de outro, a redemocratização do poder, produziu a politização da crise econômica. Esse movimento enfraqueceu os movimentos sociais e as instituições e organizações políticas de mediação entre o Estado e a sociedade civil, possibilitando o ajuste socioeconômico e político do início dos anos noventa, visto como necessário para superação da crise capitalista gestada no âmbito da social-democracia predominante no século XX, ajuste que se fez presente primeiro no Chile e, em seguida, em alguns países da Europa, nos Estados Unidos e em outros países da América Latina.

Tal ajuste provoca radicais transformações nas formas de produção da vida humana em todas as suas dimensões, em razão da própria racionalidade da formação econômico-social capitalista. A base produtiva altera-se de forma significativa por meio do desenvolvimento científico. A economia, em sua dimensão micro, reestrutura-se em face de seu próprio movimento e do ocorrido com a mundialização no âmbito macro, transformando de forma radical as relações entre as grandes corporações, bem como o seu paradigma organizacional e de gestão. No âmbito político, a esfera pública, primeiro, restringe-se e desregulamenta-se, para, em seguida, regulamentar-se novamente e, assim, possibilitar a expansão da esfera privada, em movimento com origem no Estado, mediante reformas estruturais orientadas por teorias gerenciais próprias do mundo dos negócios, ao invés de por teorias políticas relacionadas à cidadania, ainda que calcadas na concepção liberal.

Nesta nova etapa histórica, a ciência, a tecnologia e a informação, de que se servia o capital de forma subsidiária em fases anteriores, tornam-se suas forças produtivas centrais, desenvolvidas sob seu monopólio. O dinheiro converte-se no principal móvel econômico em razão do modo de reprodução ampliada do capital, concretizado pelo sistema financeiro via mundialização do mercado. As corporações transnacionais, escudadas em organizações financeiras como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Banco Mundial, etc, assumem, articulados com os governos dos países centrais, o centro do poder mundial em detrimento dos anseios da sociedade civil que supostamente se expressariam no Estado Nacional. Decorrências e componentes estruturais dessa nova fase, adquirem dimensão cada vez mais ampla o desemprego, a desestatização/privatização do Estado (a mercantilização da democracia liberal) e a terceirização da economia, legitimados pelas concepções ultraliberais, provocando intenso processo de mercantilização de espaços sociais, especialmente, no caso, os da educação. Este processo de mercantilização provoca densas mudanças no ethos das instituições educacionais mediante novas relações com a sociedade e reformas educacionais assentadas no trabalho abstrato, próprio dessa nova forma histórica do capitalismo mundial e brasileiro, isto é, tendo-o como eixo central de sua estruturação e organização. Nesse momento as relações entre capital e trabalho tendem a conformar um campo novo para a esfera educacional. Diante da materialidade desse quadro, os trabalhadores são induzidos a assumir, por meio da educação, uma postura de permanente busca por capacitação continuada para torná-los reempregáveis. Suas qualidades subjetivas, devem entendê-las como mercadorias, algo objetivo a ser adquirido como condição de sua empregabilidade numa sociedade cada vez mais sem emprego, situação resultante da ruptura da racionalidade histórica do momento brasileiro que finda. Trata-se, pois, da incorporação do perverso processo de culpabilização do trabalhador em face de seu eventual fracasso no mercado de trabalho.

Como se pode observar, a partir da segunda metade da década de 1990, vários traços culturais que fundam as relações sociais brasileiras repõem-se sob nova forma histórica. O viés tecnicista da educação brasileira, como meio eficaz para o desenvolvimento, atualiza-se num pacto social entre antagônicos e sob a égide de um governo central pragmático, popular e democrático, ao invés de sob os ditames autoritários da finda ditadura militar. Ilustração disto é a descontinuidade dos movimentos sociais que reivindicavam políticas públicas para o atendimento do déficit social e produtivo da década de 1980, quando, hoje, organizações não governamentais reivindicam, com recursos públicos ou não, nacionais ou estrangeiros, o que antes era considerado direito social subjetivo do cidadão. A qualificação e a formação profissionais são um exemplo bem acabado dessa ruptura. A Central Única dos Trabalhadores, por exemplo, faz uso de forma intensiva, para esse fim, das verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); também o fazem organizações não governamentais como a Unitrabalho. Trata-se, no momento atual, de uma realidade muito complexa constituída por condensação de múltiplas realidades históricas, portanto, de difícil apreensão. No campo da política, as políticas públicas para o social, com destaque para a educação, outrora de demanda da sociedade civil, tornaram-se políticas de oferta assentadas num orçamento orientado pelas agências multilaterais e por um Congresso Nacional fisiológico, fato possível dada a reforma do Estado e os fatores anteriormente delineados. A forma histórica atual do capitalismo no Brasil produziu uma regulação social que busca a “nova institucionalidade” assentada na busca do consenso entre antagônicos por meio de política de negociação submetida à política econômica assumida desde o início dos anos 1990.

Em acréscimo, vale destacar que a economia tem experimentado avanços significativos que, contraditoriamente, se contrapõem com a pobreza da população e com o descaso oficial com as políticas sociais. Intelectuais conservadores atuam agressivamente tirando partido desta contradição e produzem a cultura do medo. Medo de um endurecimento do regime político no país, reiterável na América Latina, que seria realizado por políticos oportunistas num quadro de ausência de densidade histórica partidária mas na presença de um fazer político prenhe de patrimonialismo revitalizado sob novas formas históricas.

Trata-se, pois, de momento histórico crucial. Cenário de uma verdadeira ditadura dos símbolos, do presente e do aparente, que obscurece a visão e o entendimento da realidade social, quando, para usar célebre expressão, o vício faz falso elogio da virtude para perpetuar-se. Em outros termos, quando a forma como se apresenta a realidade, diante da força brutal do capital sobre o trabalho, dispensa mediações ideológicas. Despe-se a realidade e mostra sua incômoda nudez. Na aparência tudo parece mover-se para que o todo permaneça aparentemente estático diante do esforço humano de sobrevivência. A objetividade social produzida historicamente pelo homem apresenta-se como uma segunda natureza, tal o seu nível de fragmentação e aparente virtualidade. Ilude, assim, quem a produz e a reproduz e por ela é produzido e reproduzido. Esta ilusão constitui-se na exata naturalização do que existe de mais cruel, objetivo e histórico: a forma fenomênica do capitalismo contemporâneo não percebida na produção histórica e cotidiana do ser humano. A cotidianidade é marcada pela heterogeneidade, fragmentação e imediaticidade, isto é, a pela necessidade de o ser humano dar respostas automáticas – sem reflexão sobre o meio em que vive – para suas necessidades, o que conduz, no universo do cotidiano, a grande maioria da sociedade a ver mundo por meio do superficial e aparente, tendo, como critério de verdade, a potência de verdade produzida pelo conhecimento, e, como epicentro de sua moral, a utilidade ao invés da história (Nietzsche).

Nesse contexto, se observado o campo das políticas de educação nos últimos dez anos e a trajetória unilinear da economia e das políticas sociais, que se desenvolvem ancoradas nos princípios básicos acima delineados, verificam-se muito mais continuidades do que rupturas. O novo, por ora, está muito mais no plano do idealizado e expresso em dois instrumentos legais, em tramitação no Congresso Nacional, do que revelado por políticas efetivas. O primeiro – uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) regulamentando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB) – que pretende estender para a educação básica (educação infantil, ensinos fundamental e médio) as diretrizes, coordenadas e ações que até hoje, desde 1996 (EC 14/96; Lei 9.424/96 e Decreto n. 2.264/97), estavam restritas ao ensino fundamental – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). O segundo, no formato de uma Lei da Reforma da Educação Superior, que pretende estabelecer normas gerais para a educação superior no país, regular a educação superior no sistema federal de ensino, alterando a Lei no 5.540/68 e um conjunto de outras leis complementares atinentes à educação e à educação superior.

Como é evidente, nenhuma PEC ou Lei comporta toda a “reforma” ou toda a “política” pública em andamento no campo da educação ou de qualquer outra área específica das políticas sociais públicas. O alcance e os limites do FUNDEB são decorrências das políticas e práticas educacionais dos últimos anos, que podem se contar em décadas, embora predominem as mais recentes. São as contradições da economia e da sociabilidade constituída sob o domínio do capital, com sua face contemporânea, que condicionam o essencial das políticas e práticas educacionais constitutivas da “reforma” em curso.

Dentre os aspectos mais importantes das práticas educativas no país, hoje, cabe aqui destacar um, que tem sido marca essencial da reforma do Estado, patrocinada pelo governo de Fernando H. Cardoso (FHC) desde 1995, isto é, a dimensão gerencial que deveria presidir essa reforma do aparelho estatal e que se estende à administração e gestão da educação básica e das escolas públicas. Além da administração do aparelho do Estado e das políticas públicas em moldes empresariais, dissemina-se e fortalece-se, a cada dia mais, a tese de que a educação, em especial a superior, é um bem de serviço privado, muito mais que público, cujas agências deveriam ser geridas sob os princípios da administração gerencial. É a lógica do capital, que se funda também na idéia de que os bens privados se produzem e reproduzem ao impulso da competição ou competitividade, que vai se impondo gradativa e celeremente nos domínios da educação e do saber, agora muito mais valorizados que outrora como importante mercadoria ou quase-mercadoria dos novos modos de acumulação.

A proposta de nova lei da reforma da educação superior, que, rompendo com a continuidade das políticas anteriores, visaria o fortalecimento do setor público – efetivação da autonomia, garantia de financiamento para prover as necessidades correntes e de expansão, ampliação do percentual de matrículas até 40% do total, etc – e regulação e controle do setor privado – contenção da expansão em especial das privadas comerciais, aumento significativo das exigências de qualificação e vinculação integral do corpo discente, etc. – está condicionada por muitos fatores. Antes de tudo, pelo modelo de desenvolvimento, pelas características da macro-economia, que dão continuidade aos ajustes ultraliberais promovidos desde o Governo Collor de Mello e consolidados no octênio de FHC. Este modelo faz das políticas sociais compromissos estatais de segunda ordem. Neste sentido, os recursos orçamentários a elas destinados não poderiam pôr em risco as diretrizes básicas garantidoras da dita governabilidade do país, no contexto da mundialização do capital e da crescente subalternização nacional ao capitalismo financeiro internacional. A prioridade número 1 é o pagamento do serviço da dívida externa, garantido por exorbitantes índices estabelecidos de superávit primário, entre outras medidas. Como acreditar, pois, que seja aprovado, primeiro no Congresso Nacional, depois sancionado pela presidência da República, ouvida a área financeira, uma proposta de financiamento, por exemplo, que cubra as necessidades atuais, que recupere o déficit dos dez anos anteriores, e que garanta a expansão do setor público da educação superior até que esse atinja 40% do total de matrículas?

A proposta de lei de reforma da educação superior está condicionada pela legislação anterior que regulamentou, via decretos e portarias, no governo anterior, aspectos essenciais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96). Mas o que é necessário mais enfatizar é que os condicionantes maiores e mais imediatos decorrem de legislação aprovada durante os dois primeiros anos do atual mandato presidencial.

Dentre os instrumentos legais aprovados sob a atual administração federal, além da aprovação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, substituindo ao Exame Nacional de Cursos – Provão –, que ainda se encontra em fase de teste e sob críticas importantes quanto a seu efetivo respeito à autonomia universitária e mesmo quanto a sua eficiência, devem ser mencionadas três outras leis que afetam direta ou indiretamente o subsistema de educação superior e condicionam a nova lei da reforma universitária.

A primeira delas é a Lei 10.973 (Lei de Inovação Tecnológica), de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Esta lei cria incentivos e facilidades para a utilização dos recursos – físicos, materiais e humanos – das universidades pelas empresas. Permite a transferência de tecnologia desenvolvida nas universidades para as empresas. Viabiliza a alocação de recursos públicos para empresas nos projetos ditos de inovação. Prevê a gratificação dos pesquisadores cujos conhecimentos venham a ser utilizados por empresas. Considerada a extremamente baixa remuneração salarial dos docentes/pesquisadores das instituições de ensino superior públicas, prevê-se uma importante interferência exógena na agenda universitária, contribuindo para acentuar os traços, a cada dia mais evidentes, da heteronomia na vida universitária em lugar da autonomia constitucional, esta jamais de fato efetivada.

A segunda é a Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada (PPP) no âmbito da administração pública. Esta lei estabelece e possibilita a parceria do Estado com empresas privadas nas mais diferentes áreas da produção, comércio de bens e serviços de natureza pública e coletiva, isto é, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, incluindo serviços de educação e ensino. O pressuposto a justificar a instituição das PPP seria, por um lado, a baixa capacidade de investimento estatal, por outro, a suposta superioridade gerencial privada. É evidente que a implementação das PPP irá fortalecer o pólo privado do Estado, uma vez que os recursos do Fundo Público estarão sendo gerenciados – constituindo natural fonte de lucro e apropriação – por entidades e organizações privadas, com ou sem fins lucrativos.

Por último é a Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – ProUni – e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior. Com esta lei, a pretexto de “publicização” do privado e numa aplicação lato sensu do espírito das PPP no campo do ensino superior, fortalecem-se as instituições privadas comerciais de ensino, exatamente no sentido oposto do que pretenderia, como um de seus objetivos nucleares, a nova lei da reforma da educação superior encaminhada pelo Poder Executivo à discussão do Congresso Nacional. “Ao invés da criação de centenas de milhares de vagas nas universidades públicas, para o que já existiria espaço físico no período noturno (70% das matrículas são diurnas), a baixo custo e razoável qualidade, aprovou-se a possibilidade de troca de cerca de 10% das vagas das instituições privadas ou 8,5% da receita bruta, na forma de bolsas para alunos egressos de escolas públicas, entre outros, em troca de isenção de um conjunto de impostos”.

Dada a força que os lobbies da educação mercantilizada possuem no Congresso Nacional e que recentemente se manifestou com rara eficiência na reconfiguração da proposta governamental relativa ao ProUni, é de prever-se que não apenas a legislação em vigor seja um empecilho à plena eficácia da nova lei, caso seja aprovada como foi encaminhada ao Congresso, mas principalmente o serão as mudanças que ali, na suposta casa do povo, poderá sofrer a proposta original.

Retomando, para fecho dessas reflexões, o mote da cultura do medo, que decorre da exploração reacionária das contradições geradas no confronto dos avanços da economia com o recrudescer da pobreza, da miséria e da exclusão, pode-se afirmar que essa cultura - que se estampa no cenário sócio-econômico deste país - encontra um lugar institucionalmente organizado pelas reformas educacionais para sua mais eficiente difusão. Encontra nas reformas um espaço que lhe possibilita tornar-se, por um lado, a melhor estratégia para a ofensiva neoconservadora, e, por outro, o embrião da perspectiva educacional para o século XXI que, em termos mais precisos, deverá conduzir à formação de seres humanos tendencialmente solitários, mudos, amedrontados, úteis... e desumanamente sem liberdade. Diante dessa perspectiva para o novo século, parece não restar mais que a indignação e a resistência, que, na cotidianidade, poderiam traduzir-se, dada a relativa autonomia ainda possível nas instituições escolares, na concretização de reformas às avessas, isto é, que busquem superar a miséria, a subserviência e a exploração humanas, marcas da história passada e presente, e concretizar práticas efetivas de intensificação humana cujo valor maior seja a liberdade.

São Carlos, inverno de 2005